ATA N.º 2015/2020

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Neri de Mello Pena – Cabelo (PTB), Presidente da Mesa Diretora 2020, e secretariada pelo Vereador Juarez Vieira da Silva (PTB), 1º Secretário. Presentes os Vereadores: Erico Fernando Velten (PDT); Felipe Kinn da Silva (MDB), Vice-Presidente; Joel Kerber (PP/Progressistas); Kellen de Mattos (PSB); Maristela Josiane Paz (PSB); Rosemari Almeida (PSB); Talis Ferreira (PP/Progressistas); e Valdeci Alves de Castro (Republicanos), 2º Secretário. Às dezessete horas e três minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 2014/2020, que foi devidamente aprovada. *Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores:* **Talis Ferreira, Josi Paz e Rose Almeida.** *Encerrada a Hora dos Oradores,* o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo ao 1º Secretário que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. *Pedido de Informação n.º 048/2020, do Vereador Felipe Kinn da Silva*: Em relação ao Contrato Emergencial n.º 2020/10510, no valor de R$ 557.025,54, para realização de serviços de capina, roçada, varrição, corte de grama, pintura de meio-fio e limpeza de banheiros, em logradouros públicos no município: 1. Quais os critérios estabelecidos para esse tipo de contratação? 2. Qual o fato que ampara a dispensa de licitação fundamentado no artigo art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8666/93? 3. Enviar cópia integral do processo. *Em discussão, o Vereador Felipe Kinn da Silva:* Muitas pessoas entraram em contato comigo e argumentaram essa questão da dispensa dessa licitação. A gente vê, como o colega Talis aqui mencionou sobre a questão da pandemia, que agora tudo é desculpa da pandemia. Parabenizo o colega, ao invés de aumentar os horários para disponibilizar mais ônibus, não, fizeram o contrário. Aqui a gente vê que teve essa dispensa para contratação dos serviços de capina. Estive em outro município vizinho, onde com esse valor se poderia comprar até três "bob cats", que fariam um trabalho mais ágil, recolheria. Então, por esse motivo, fazer esse questionamento, porque pessoas me procuraram, a gente vê que foi um valor bem alto. Mas vamos esperar o prazo da resposta do Senhor Prefeito deste mandato para mais esclarecimentos. Ver se isso é algo urgente, se foi algo de emergencial, para se fazer essa contratação. **Aprovado por nove votos.** 2. *Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2020, de iniciativa da Comissão Especial, com Parecer da CGP n.º 068/2020 (Favorável)*, que dispõe sobre as Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Montenegro, Senhor Carlos Eduardo Müller, correspondentes ao exercício de 2018. **Em votação nominal, as Contas foram aprovadas por dez votos.** *Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores:* **Juarez Vieira da Silva, Felipe Kinn da Silva, Joel Keber,**

Kellen de Mattos e Josi Paz. Encerradas as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores e Vereadoras para a reunião da Comissão Geral de Pareceres (CGP), terça-feira; e para a próxima Sessão Ordinária, dia doze de novembro, quinta-feira, às dezessete horas, encerrando a presente Sessão às dezoito horas e dez minutos, lavrando esta ata. *Sala de Sessões, 05 de novembro de 2020.....*

Ver. Neri de Mello Pena
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva
1.º Secretário

ALS